



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS (DAPES)

NOTA TÉCNICA CONJUNTA/2012

INT:DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
ESTRATÉGICAS

ASS: Processo de Adesão a Rede Cegonha

Em março de 2011 foi lançada no Brasil a Rede Cegonha (RC), uma estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Esta estratégia será implantada, gradativamente, em todo o território nacional respeitando os cenários epidemiológicos, taxa de mortalidade infantil e razão de mortalidade materna e densidade populacional.

Desta forma, a RC organiza-se a partir de quatro componentes: Pré-natal, Parto e Nascimento, Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança e Sistema Logístico. A Portaria GM/MS nº 1.459 de 24 de junho de 2011, consolidada, institui no âmbito do Sistema Único de Saúde a RC.

Os objetivos da RC prevêem a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e saúde da criança com foco na atenção ao parto, nascimento, crescimento e desenvolvimento da criança até os 24 meses; organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil que garanta acesso, acolhimento e resolutividade e a redução da mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

A RC será financiada com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio ou repasse fundo a fundo. A sua operacionalização prevê cinco fases: 1. Adesão e Diagnóstico; 2. Desenho Regional da RC; 3. Contratualização dos Pontos de Atenção; 4. Qualificação dos componentes; e 5. Certificação.

Modalidades de adesão à Rede Cegonha:

- **Adesão Regional** – para o conjunto de municípios e Distrito Federal da Região de Saúde priorizada na CIB, Considerar todos os componentes da RC conforme critérios da Portaria GM/MS nº 1.459 de 24 de junho de 2011.

No que se refere à **adesão específica aos componentes Pré-natal e Puerpério/Atenção Integral à Saúde da Criança**, são previstas duas possibilidades:

- **Adesão Facilitada** – para os municípios que NÃO pertencem a região de saúde priorizada na CIB e que NÃO aderiram ao Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ). Municípios aderidos ao PMAQ que estiverem **em processo** de adesão facilitada devem prosseguir até sua conclusão/publicação do plano de ação no SISPART.

- **Adesão Integrada** – para os municípios com adesão ao Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), exceto para os municípios publicados na Portaria MS/GM nº 534, de 28 de março de 2012.

Vale ressaltar que a Adesão Integrada se refere à Atenção Básica de todo o município, não ser restringindo às equipes do PMAQ.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Para Adesão Facilitada

Os municípios devem acessar o Sistema do Plano de Ação das Redes Temáticas - SISPART (<http://aplicacao.saude.gov.br/sisredes/login.jsf>). Para cadastrar usuário(s) responsável(is) pela alimentação das informações no SISPART, é necessário que o município tenha Fundo Municipal de Saúde constituído, com CNPJ e senha válidos e cadastrados nos Sistemas de Informação do Fundo Nacional de Saúde. Caso o gestor do Fundo Municipal de Saúde tenha esquecido a senha, ou não a possua, entre em contato com a Divisão de Convênios (DICON) do seu estado. Com acesso ao SISPART deve-se realizar sua programação da RC e preencher todos os campos necessários para conclusão/publicação do plano de ação.

O plano de ação consiste no registro das atividades estratégicas, suas metas qualitativas e quantitativas com as respectivas programações física e financeira, de acordo com a Portaria GM/MS nº 650, de 5 de outubro de 2011.

A adesão facilitada deverá conter o Termo de Compromisso de adesão municipal à RC assinado, modelo disponível no endereço eletrônico http://saude.gov.br/rede_cegonha

O termo de compromisso, o plano de ação e os respectivos relatórios consolidados da programação física e financeira, deverão ser apresentados na CIR e/ou CIB. É necessário registrar no SISPART a data de apresentação na CIR e/ou CIB. Após este processo, sugerimos encaminhar cópia do plano de ação ao Grupo Condutor Municipal e Regional quando existir e ao Grupo Condutor Estadual da RC.

Para Adesão Integrada

Os municípios que aderiram ao PMAQ e ainda não efetivaram a adesão aos componentes I e II da Rede Cegonha devem acessar o Sistema de Gestão de Programas do Departamento de Atenção do PMAQ (<http://dab.saude.gov.br/sistemas/Pmaq/>) e acessar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do PMAQ, se comprometendo com as metas/ações da RC. Ao realizar a Adesão Integrada (PMAQ/Rede Cegonha) ao Componente Pré-natal, o sistema calcula automaticamente a estimativa de gestantes e o total programado de procedimentos para o município. Os exames apresentados em destaque (*) são exames novos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.459/2011 que instituiu a Rede Cegonha.

Todo município que aderir a Rede Cegonha, seja de forma Integrada, Facilitada e ou Regionalizada, deve solicitar acesso ao SISPRENATAL WEB por meio do endereço eletrônico: www.saude.gov.br/sisprenatal para cadastrar a gestante no pré-natal, parto e puerpério, nas unidades de saúde públicas ou conveniadas ao SUS. Para maiores informações: saude.mulher@saude.gov.br.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

Diretor do Departamento de Atenção Básica

DÁRIO FREDERICO PASCHE

Diretor do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas